Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - LISTA MACRORREGIONAL

EDITAL Nº 604/2026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026 - EBSERH/HU-UFSJ

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU da Universidade Federal de São João del-Rei - HU-UFSJ**, em Divinópolis, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO OU FINAL DE FILA:

1.1 **Médico - Cirurgia Torácica** (listagem específica para ampla concorrência) 14º Waleska Giarola Magalhaes (Em virtude de DESISTÊNCIA do 11° colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 03/11/2026, as 09h, à Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) do HU-UFSJ, localizada na Rua Sargento Henrique Loureiro dos Santos, 280, bloco C2 - Realengo, Divinópolis - MG, 35501-386, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site:
https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao e realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: http://cadastro.ebserh.gov.br

2.2. No mesmo dia 03/11/2026, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social, caso não haja pendências.

2.3 Em caso de dúvidas, encaminhar para convocacao.hu-ufsj@ebserh.gov.br

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na NÃO exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente